



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido aos trabalhos da empreitada de construção do subsistema de esgotos (em baixa) , de que é dono de obra a empresa Tejo Ambiente, S.A.- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo - E.I.M., S.A., o trânsito será cortado, exceto a moradores, na localidade de Valdonas, nos arruamentos a intervencionar, pelo período previsto de seis meses e a partir desta data, conforme sinalização colocada e a colocar em termos de condicionamento e desvio para as vias alternativas.

Assim, os arruamentos objecto da referida intervenção e condicionamento do trânsito são os seguintes:

- Rua da Escola Primária;
- Rua Casal Matos;
- Rua de Santo António;
- Rua António S. Ferreira;
- Rua das Hortas;
- Rua Principal;
- Rua de Fonte;
- Rua da Graça;
- Estrada dos Carvalheiros;
- Rua Sandorninho.

Mais faz público que as infrações ao prescrito no presente edital são sancionadas com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 8 de setembro de 2021.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR